



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

SOLICITAÇÃO.

De: Secretaria de Administração e Fazenda
Para: Gabinete do Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Prefeito:

Vimos por meio desta solicitar processo inexigibilidade de licitação para contratação de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública.

O valor estimado mensal cobrado pela concessionária RIO GRANDE ENERGIA SA, CNPJ: 02.016.440/0001-62 é de aproximadamente R\$ 11.000,00. Período de contratação de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2030.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Habitação. Projeto Atividade: 2103 – Manutenção da Iluminação Pública, Conta de despesa: 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: Livre.

Requeremos, assim, que seja autorizada inexigibilidade de licitação por ser: “I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos”, segundo as normas da legislação específica, do inciso I do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

Saldanha Marinho, 24 de novembro de 2025.

Inês Paulina Napp Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Fazenda